



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JESUS PONTES**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº /2026 - AL

Autor: Deputado Jesus Pontes

Declara como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial para o estado do Amapá o espetáculo Uma Cruz para Jesus, e dá outras providências.

Protocolo Digital: 3264/26 em 06/04/2026 às 15:00

PLO n.0055/26-AL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial para o estado do Amapá o espetáculo Uma Cruz para Jesus, nos termos do artigo 295 da Constituição do Estado, com a finalidade de preservar sua herança histórica, cultural e turística no seio da população do Amapá.

Art. 2º - Autoriza o poder Público a celebrar convênios com entidades ligadas à cultura, ao turismo e ao lazer, com a finalidade de assegurar a história e de fomentar o conhecimento e a apreciação do espetáculo de cunho religioso.

Art. 3º - O presente patrimônio constará no Registro de Bens de Natureza Imaterial que constituem Patrimônio Cultural do Estado do Amapá, nos termos do artigo 1º, § 1º, III, da lei de nº 1.402 de 2009.

Art. 4º - Devem ser adotados os atos necessários ao cumprimento desta Lei, conforme o artigo 292 da Constituição Estadual do Amapá.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 01 de abril de 2026.

Jesus Pontes
Deputado Estadual - PDT



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JESUS PONTES**

JUSTIFICATIVA

A Companhia Teatro de Arena CIATA, de Macapá, foi fundada no final da década de 1990 por Amadeu Lobato. É referência no teatro de arena no Amapá, com produções a céu aberto e forte participação comunitária. Responsável por grandes espetáculos, como “Uma Cruz Para Jesus”, destaca-se como um dos pilares do teatro popular amapaense. Com 47 anos de história, Uma Cruz Para Jesus é uma das principais manifestações culturais do estado. Em 2026, o espetáculo homenageia seu criador, Amadeu Lobato, reforçando seu legado nas artes cênicas. A montagem reúne cerca de 150 participantes e mantém sua tradição de grandiosidade, emoção e envolvimento coletivo.

O espetáculo “Uma Cruz para Jesus” constitui uma das mais relevantes expressões culturais e religiosas do estado do Amapá, sendo realizado anualmente durante a Semana Santa na cidade de Macapá. Criado em 1979, o evento consolidou-se ao longo de décadas como uma tradição que mobiliza a comunidade local, reunindo artistas, técnicos e voluntários em uma grande encenação da Paixão de Cristo.

A concessão do título de Patrimônio Cultural Imaterial justifica-se pelo seu valor histórico, uma vez que o espetáculo atravessa gerações, mantendo viva uma prática cultural contínua e significativa para a identidade do povo amapaense. Trata-se de uma manifestação que não apenas preserva a memória coletiva, mas também fortalece os laços comunitários por meio da participação popular. Além disso, destaca-se o seu valor cultural e artístico, pois o espetáculo promove o teatro a céu aberto, incentiva a formação de novos artistas e contribui para o desenvolvimento das artes cênicas no estado. A participação majoritária de voluntários reforça seu caráter democrático e inclusivo, garantindo o acesso da população tanto como público quanto como agente cultural.

Sob o aspecto religioso e simbólico, a encenação representa um importante momento de expressão de fé, integrando tradição e espiritualidade, elementos fundamentais na construção da identidade cultural local.

Por fim, o reconhecimento como Patrimônio Cultural Imaterial contribuirá para a preservação, valorização e continuidade do espetáculo, assegurando apoio institucional e visibilidade, além de incentivar sua transmissão às futuras gerações.

Dessa forma, fica plenamente justificada a concessão do título, considerando a relevância histórica, cultural, social e religiosa do espetáculo para o estado do Amapá.

Macapá - AP, 01 de abril de 2026

Jesus Pontes
Deputado Estadual - PDT